



RESOLUÇÃO Nº 048/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 14/08/2013.

Aprova departamentalização e alteração de carga horária de disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Considerando o contido no processo nº 6887/2012;

considerando a Resolução nº 001/2013-PBE;

considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a alteração da carga horária da disciplina Estatística Computacional Aplicada à Bioestatística de 3 créditos (C/H – 45) para 4 créditos (C/H - 60), do Programa de Pós-Graduação em Estatística.

Artigo 2º - Aprovar a departamentalização de todas as disciplinas componentes da matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Bioestatística no Departamento de Estatística.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2013.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR EM EXERCÍCIO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/08/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)